**DECRETO MUNICIPAL Nº 2657-17/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**SIDINEI DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARQUES,** Prefeito Municipal de Toropi em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muncípio e em especial a Lei Municipal n.º 196-97/2000, de 05 de julho de 1999:

**CONSIDERANDO**, que o dia 24 de Fevereiro de 2020 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira, 25-02-2020 será feriado nacional de Carnaval e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas de Toropi, **exceto os serviços de ambulância**, no dia 24 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º**- As horas não trabalhadas no 24 de fevereiro de 2020 serão compensadas em horários a serem definidos pela administração municipal.

**Art. 3**º - Os funcionários que possuirem dispensas em haver, oriundas de previsões legais poderão efetuar a compensação pelo dia 24 de fevereiro de 2020, desde que justificadas na ficha ponto do referido servidor.

**Art. 4**º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**SIDINEI DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARQUES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.